#### Despacho n.º 13644/2016

Considerando que:

- 1 O Conselho Geral aprovou, em reunião de 11 de maio de 2016, a alteração aos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, prevendo no n.º 1 do artigo 62.º a transformação da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão em Escola Superior de Hotelaria e Turismo, no dia 1 de agosto de 2016;
- 2 O Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por despacho de 20 de julho de 2016, homologou as alterações propostas nos termos do n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro;
- 3 O n.º 1 do artigo 64.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto estipulam que a Comissão Instaladora da Escola Superior de Hotelaria e Turismo é nomeada e exonerada pelo Presidente do Instituto

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 64.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, ora homologados:

1 — Nomeio, através do Despacho P.PORTO/P-79-2016, a Comissão Instaladora da Escola Superior de Hotelaria e Turismo, que integra os seguintes elementos:

Fernando Flávio Ribeiro Oliveira Ferreira, que preside; Mónica Pereira de Oliveira; Pedro Manuel da Costa Liberato; Joaquim José Pereira Ribeiro.

- 2 A remuneração base mensal correspondente aos cargos de presidente e de vogal da referida Comissão Instaladora consta dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 245/91, de 6 de julho, respetivamente.
- 3 O presente despacho produz efeitos com a entrada em vigor das alterações aos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto.

28 de julho de 2016. — A Presidente, Rosário Gambôa.

209980443

#### Despacho n.º 13645/2016

Considerando que, pelo Despacho P.PORTO/P-079/2016, de 28 de julho de 2016, foram nomeados os membros da Comissão Instaladora da Escola Superior de Hotelaria e Turismo e designado como Presidente Fernando Flávio Ribeiro Oliveira Ferreira.

Nos termos e para os efeitos do artigo 14.º dos Estatutos Provisórios da Escola Superior de Hotelaria e Turismo, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2016, determino, através do Despacho P.PORTO/P/085-2016, que em caso de impossibilidade do Presidente da Comissão Instaladora, Fernando Flávio Ribeiro Oliveira Ferreira, a sua substituição cabe, sucessivamente, aos vogais a seguir mencionados:

Mónica Pereira de Oliveira; Pedro Manuel da Costa Liberato; Joaquim José Pereira Ribeiro.

5 de setembro de 2016. — A Presidente, Rosário Gambôa.

209980492

## Despacho n.º 13646/2016

Considerando que pelo Despacho P.PORTO/P-080/2016, de 28 de julho de 2016, foram nomeados os membros da Comissão Instaladora da Escola Superior de Media Artes e Design e designada como Presidente Olívia Maria Marques da Silva.

Nos termos e para os efeitos do artigo 14.º dos Estatutos Provisórios da Escola Superior de Media Artes e Design, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2016, determino através do Despacho P.PORTO/P/086-2016, que em caso de impossibilidade da Presidente da Comissão Instaladora, Olívia Maria Marques da Silva, a sua substituição cabe, sucessivamente, ao vogais a seguir mencionados:

Mário Paulo Teixeira Pinto; José Manuel de Oliveira Quinta Ferreira; João Paulo Rucha das Dores da Costa Donga; Telmo José de Bessa Nogueira Carvalho.

5 de setembro de 2016. — A Presidente, Rosário Gamboa.

oa. 209980516

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

#### Despacho (extrato) n.º 13647/2016

Por despacho de 20 de outubro de 2016, do Presidente deste Instituto, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Juvenal da Silva Melo, com a categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial — 57 % e acumulação de funções, para exercer funções na ESGTS deste Instituto, com efeitos reportados a 19 de setembro de 2016, e até 31 de julho de 2017, com a remuneração correspondente a 57 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

28/10/2016. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*. 209979148

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

#### Despacho n.º 13648/2016

Considerando a proposta da Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico de Setúbal, que mereceu o parecer positivo do respetivo Conselho Técnico-Científico, no sentido de alterar o plano de estudos do Curso de Licenciatura em Fisioterapia, publicado como anexo ao Despacho n.º 29351/2008, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 221, de 13 de novembro e alterado pelo Despacho n.º 11514/2015, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 201, de 14 de outubro, aprovo-a, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 26 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e no uso das competências referidas na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

As alterações, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publicam em anexo, foram objeto de registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Ef 616/2011/AL02, em 13 de outubro de 2016.

Este despacho produz efeitos a partir do ano letivo 2016/2017.

25 de outubro de 2016. — O Vice-Presidente, em regime de suplência do Presidente, *Prof João Vinagre dos Santos*.

#### ANEXO

- 1 Estabelecimento de ensino:Instituto Politécnico de Setúbal
- 2 Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde
- 3 Grau ou diploma: Licenciado
- 4 Ciclo de estudos: Fisioterapia
- 5 Área científica predominante: Terapia e reabilitação
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
  - 7 Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos/ 8 semestres
- 8 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
  - 9 Estrutura curricular:

## QUADRO N.º 1

		Créditos					
Áreas científicas	Sigla	Obrigatórios	Optativos				
Fisioterapia	FIS CSH CBMV CL	192 20 20	8 6 2				
Subtotal		232	8				
Total		24	0				

10 — Observações: Não aplicável.11 — Plano de estudos:

# Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Saúde

# Ciclo de estudos em Fisioterapia

### Grau de licenciado

## 1.º Ano

### QUADRO N.º 2

		Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho										
Unidade curricular (1)	Área científica (2)		Total (4)				Conta	cto (5)				Créditos (6)	Observações (7)
			(1)	T	TP	PL	TC	S	Е	OT	0		
Anatomia e Fisiologia Humana I	CBMV	1.º Semestre	135	60	14							5	
Epidemiologia	CBMV	1.º Semestre	54	20								2	
Psicologia do Desenvolvimento	CSH	1.º Semestre	54	30								2	
Psicossociologia da Saúde	CSH	1.º Semestre	54	30								2	
Estudos Movimento Humano I	FIS	1.º Semestre	189	50	14							7	
Fisioterapia Teoria e Prática I	FIS	1.º Semestre	216	6	4				12	48		8	
História da Fisioterapia	FIS	1.º Semestre	54	30								2	
Anatomia e Fisiologia Humana II	CBMV	2.º Semestre	135	54								5	
Estudos Movimento Humano II	FIS	2.º Semestre	135	24	16							5	
Comunicação em Saúde	CSH	2.º Semestre	81	30								3	
Mobilidade e Função	FIS	2.° Semestre	81	2	16	14						3	
Instrumentos de Medida em Fisioterapia	FIS	2.° Semestre	81	2	16	14						3	
Fisioterapia Teoria e Prática II	FIS	2.° Semestre	135	6		4				30		5	
Desenvolvimento Profissional I	FIS	2.º Semestre	54	14						16		2	
Educação Clínica I	FIS	2.º Semestre	162						105			6	

# 2.º Ano

## QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Total (4)					Créditos (6)	Observações (7)				
			(1)	T	TP	PL	TC	S	Е	OT	О		
Ortopedia e Reumatologia	CBMV	1.º Semestre	108	30				10				4	
Fisioterapia em Condições de Ortopedia e Traumatologia.	FIS	1.º Semestre	108	4	34			6				4	
Patologia Cárdio-Respiratória	CBMV	1.º Semestre	54	20				10				2	
Fisioterapia em Condições Cárdio-Respiratórias.	FIS	1.º Semestre	54	10	20							2	
Prática Baseada na Evidência	FIS	1.º Semestre	54	14	16							2	
Fisioterapia em Condições Músculo-Esqueléticas I.	FIS	1.º Semestre	108	10	34							4	
Fisioterapia em Condições Músculo-Esqueléticas II.	FIS	1.º Semestre	108	4	36							4	
Fisioterapia Teoria e Prática III	FIS	1.º Semestre	216	6	2					54		8	
Desenvolvimento Profissional II	FIS	1.º Semestre	81							30		3	
Neurologia	CBMV	2.° Semestre	54	30								2	
Fisioterapia Condições Neurológicas I	FIS	2.° Semestre	108	10	30	8						4	
Geriatria e Gerontologia	CSH	2.º Semestre	54	30								2	
Educação para a Saúde	CSH	2.º Semestre	54	20	5							2	
Fisioterapia Teoria e Prática IV	FIS	2.º Semestre	162	4		8			6	34		6	
Desenvolvimento Profissional III	FIS	2.º Semestre	81	4						26		3	
Educação Clínica II	FIS	2.º Semestre	216						140			8	

# 3.º Ano

## QUADRO N.º 4

			Horas de trabalho										
Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Total (4)				Conta	cto (5)				Créditos (6)	Observações (7)
			(1)	T	TP	PL	TC	S	Е	OT	0		
Fisioterapia Condições Neurológicas II	FIS	1.º Semestre	54	10	20							2	
Fisioterapia Condições Pediátricas	FIS	1.º Semestre	81	10	20							3	
Estudos Caso Fisioterapia I	FIS	1.º Semestre	108	4						40		4	
Desenvolvimento Profissional IV	FIS	1.º Semestre	81							30		3	
Fisioterapia em Condições Músculo-Esqueléticas III.	FIS	1.º Semestre	81	10	20							3	
Meios Físicos e Terapêuticos	FIS	1.º Semestre	54	14	24							2	
Educação Clínica III	FIS	1.º Semestre	324						210			12	
Metodologia da Investigação	FIS	2.° Semestre	54	30								2	
Estatística I	CSH	2.º Semestre	54	16	14							2	
Fisioterapia na Promoção e Proteção da Saúde I.	FIS	2.º Semestre	81	6	24							3	
Fisioterapia na Promoção e Proteção da Saúde II.	FIS	2.º Semestre	135	14	36	10						5	
Estudos Caso Fisioterapia II	FIS	2.º Semestre	108	2						40		4	
Desenvolvimento Profissional V	FIS	2.º Semestre	81							30		3	
Educação Clínica IV	FIS	2.º Semestre	324						210			12	

# 4.º Ano

# QUADRO N.º 5

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Total (4)									Créditos (6)	Observações (7)
				T	TP	PL	TC	S	Е	OT	О		
Psicossociologia das Organizações Trabalho de Projeto I Opção I Estudos Caso Fisioterapia III Educação Clínica V Gestão em Saúde Estatísta II Opção II Trabalho de Projeto II Desenvolvimento Profissional VI	CSH FIS FIS FIS CSH CSH FIS FIS	1.° Semestre 1.° Semestre 1.° Semestre 1.° Semestre 1.° Semestre 2.° Semestre	54 189 108 135 297 81 54 108 243 54	30 2 14 8 40 14 24 10	15 14 15			10	175	38 40 34 20		2 7 4 5 11 3 2 4 9	
Educação Clínica VI	FIS	2.° Semestre	297	10					175	20		11	

# Unidades curriculares opcionais

# QUADRO N.º 6

			Org	anização do ano	Horas de trabalho										
Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	,	curricular (3)	Total	Contacto (5)								Créditos (6)	Observações (7)
			Ano	Semestre	(4)	Т	TP	PL	TC	s	Е	ОТ	0		
OPÇÃO 1	Fisioterapia em Meio Aquático	FIS	4.°	1.º Semestre	108	14	15							4	O estudante es- colhe uma das
OPÇÃO 2 OPÇÃO 3	Temas Avançados em Neurologia Fisioterapia em Saúde Mental	FIS FIS	4.° 4.°	1.º Semestre 2.º Semestre	108 108	14 14	15 15							4 4	duas UC's.  O estudante escolhe uma das
OPÇÃO 4	Temas Avançados de Fisioterapia	FIS	4.°	2.° Semestre	108	14	15							4	duas UC's.